



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º

Piquê, de de 19

PROJETO DE LEI n.º PM 14/60

LEI n.º 39 Abre Crédito Especial.

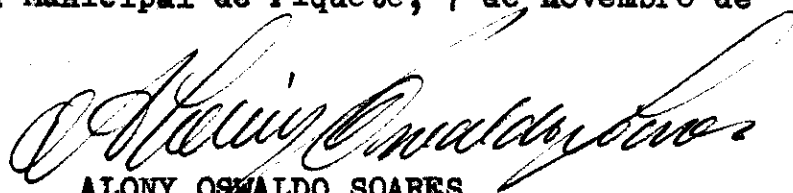
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

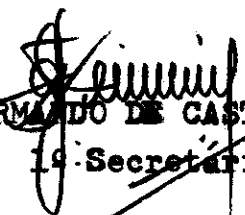
Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de R\$ 15.091,20 (QUINZE MIL, NOVENTA E UM CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), destinado às despesas relacionadas com o Serviço Eleitoral.

Art. 2.º - Para fazer face às despesas com a abertura do Crédito de que trata o artigo 1.º, a Prefeitura lançará mãos do saldo financeiro transferido do exercício de 1959.


Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 7 de novembro de 1960.


ALONY OSWALDO SOARES
Presidente.


JOSÉ ARMADO DE CASTRO FERREIRA
1.º Secretário.

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos oito de novembro de mil novecentos e sessenta.


MARIO GERALDO PIQUET
Chefe da Secretaria.